DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 22 de julho de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1597** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Notificações 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO parcialmente o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2024**, referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA CASA DE APOIO AO LINENSE EM JAÚ E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – PROGRAMA REMÉDIO EM CASA ,** que classificou o objeto do certame a empresas **FRONT COMERCIAL LTDA, FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI, DIPELL COMERCIAL LTDA, ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME, DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, M.E.B.DSTRIBUIDORA LTDA, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA E BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA.**

Lins/SP, 17 de Julho de 2024
João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

.....

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PROVENIENTE DE SENTENÇA JUDICIAL,** firmada com o **AMK CUELHAR DROGARIA LTDA – CNPJ 05.756.017/0001-53, CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ 01.640.262/0001-83 e DROGARIA SÃO LUCAS DE LINS LTDA ME – CNPJ 23.182.890/0001-03.**

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADESÃO

Adesão N° 024-BBT-DAEE
Rios Vivos –2023/2024
Município de Lins

O Município de Lins/SP, CNPJ/MF nº 44.531.788/0001-38, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, João Luis Lopes Pandolfi, portador do CPF/MF 267.616.768-51 e do RG 27.192.212-6-SSP/SP, resolve, por meio do presente instrumento, **ADERIR** em caráter irrevogável e irretratável ao **RIOS VIVOS, PERÍODO 2023-2024**, executado pelo DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, doravante denominado **DAEE**, nos termos do regulamento baixado por meio da Portaria DAEE nº 6282/2023, a qual prevê a realização dos serviços de limpeza, desobstrução e desassoreamento em Corpos Hídricos.

Em razão da adesão prevista neste termo, o MUNICÍPIO, sob pena de exclusão do projeto, declara e compromete-se a, devendo fornecer ao DAEE, oportunamente, toda a documentação exigida, nos termos do regulamento:

- Estar ciente e de pleno acordo com as disposições, condições e obrigações contidas no Regulamento do Rios Vivos - 2023/2024, aprovado pela Portaria DAEE n° 6282, de 19 de setembro de 2023, e suas respectivas atualizações, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
- Arcar com custos e gestão do Licenciamento Ambiental municipal e estadual e eventuais condicionantes.
- Arcar com custos e gestão de outras autorizações legais se necessário.
- Realizar Projeto de Sinalização Intervenção (com identidade visual aprovada).
- Realizar Projeto de Sinalização viária e urbana com todos os itens de segurança do trânsito e pessoas.

- Arcar com a manutenção do corpo hídrico: zeladoria e governança quanto a resíduos sólidos, ocupação de margens e cobertura vegetal.
- Elaborar às suas expensas, os estudos ambientais necessários, obtendo as respectivas licenças ambientais, autorizações de supressão e intervenção em APP (área de proteção permanente), compensações e contrapartidas ambientais em atendimento a legislação vigente para a execução dos serviços.
- Submeter à análise e aprovação do DAEE, com antecedência a documentação necessária para realização dos serviços, bem como quaisquer alterações que venham a ser feitas nos programas estabelecidos.
- Obter a anuência dos proprietários legais em áreas porventura necessárias à execução e/ou acesso dos serviços, às suas expensas.
- Dispor e/ou liberar áreas para bota espera para disposição temporária de materiais (inertes e não inertes).
- Dispor e/ou liberar áreas de bota fora, devidamente regularizado e licenciado, para disposição final de materiais (inertes e não inertes).
- Liberar, mediante solicitação do DAEE, as áreas necessárias aos serviços, de modo que não ocorram retardamentos na sua execução.
- Implantar a sinalização e fiscalização adequadas ao tráfego, caso necessário, nos trechos objeto desta intervenção e necessárias durante a execução dos serviços;
- Acompanhar a execução deste termo de adesão por Arquiteta Lorenna Teixeira Foglia, CAU A251189-4 e CPF nº 434.451.518-81, ou, na falta deste, a Engenheira Civil Carolina Ribeiro Aveiro, CREA /SP - 5071256282 e CPF 465.868.168-40.
- Providenciar a publicação deste termo de adesão em seu veículo de divulgação oficial.

O MUNICÍPIO neste ato declara que, no caso de descumprimento, por ato de sua responsabilidade, das obrigações aqui assumidas que impeçam a finalização das

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF: 44.531.788/0001-38 - e-mail: susop@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

atividades pelo DAEE, ressarcirá os custos até então aplicados pela Autarquia, a ser apurado em procedimento, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Lins, 02 de julho de 2024

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Eng. Olivaldo Peron
Secretário de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação

TESTEMUNHAS:

1. Renata Aparecida de Azevedo
CPF 253.265.248-99
RG 23.788.229-2

Renata Aparecida de Azevedo
Agente Administrativo
Matrícula: 1334

2. Sintik Bertolucci Rocha
CPF 397.531.698-82
RG 46.[illegible]

Sintik Bertolucci Rocha
Agente Administrativo
Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF: 44.531.788/0001-38 - e-mail: susop@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 043/2024

Notificação de Liberação de Recursos – Lei 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Julho:

I. crédito de recursos financeiros no valor de R$ 25.029,17 (vinte cinco mil vinte nove reais e dezessete centavos), destinados a esse Município, RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL, conforme Portaria GM/MS N° 190, 24 de fevereiro de 2023;

II. crédito de recursos financeiros no valor de R$ 230.013,50 (duzentos trinta mil treze reais e cinquenta centavos), destinados a esse Município, INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP, conforme Portaria GM/MS N° 3.493, 10 de abril de 2024;

III. crédito de recursos financeiros no valor de R$ 6.564,24 (seis mil quinhentos sessenta quatro reais e vinte quatro centavos), destinados a esse Município, INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO, conforme Portaria GM/MS N° 3.493, 10 de abril de 2024;

IV. crédito de recursos financeiros no valor de R$ 28.750,00 (vinte oito mil setecentos cinquenta reais), destinados a esse Município, INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI, conforme Portaria GM/MS N° 3.493, 10 de abril de 2024;

V. crédito de recursos financeiros no valor de R$ 125.123,12 (cento vinte cinco mil cento e vinte três reais e doze centavos), destinados a esse Município, INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL, conforme Portaria GM/MS N° 3.493, 10 de abril de 2024 e Portaria GM/MS N° 4.744, 03 de julho de 2024;

VI. crédito de recursos financeiros no valor de R$ 200.504,00 (duzentos mil quinhentos quatro reais), destinados a esse Município, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, conforme Portaria GM/MS N° 3.493, 10 de abril de 2024;

VII. crédito de recursos financeiros no valor de R$ 39.159,93 (trinta nove mil cento cinquenta nove reais noventa três centavos), destinados a esse Município, INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - MANUTENÇÃO DE

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

PAGAMENTO DE VALOR NOMINAL COM BASE EM EXERCÍCIO ANTERIOR, conforme Portaria GM/MS N° 3.493, 10 de abril de 2024;

Lins, 10 de julho de 2024.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 044/2024

Notificação de Liberação de Recursos – Lei 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Julho:

I. crédito de recursos financeiros no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), destinados a esse Município, INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, conforme Portaria GM/MS N° 1.105, 15 de maio de 2022.

Lins, 15 de julho de 2024.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP